

LEI Nº 1.795 DE 13 DE MAIO DE 2011.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2011, no valor de **R\$ 329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil)** com recursos provenientes da Anulação Parcial e Total de dotações orçamentárias, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (66)	01000	10.000,00
003	Div. de Compras, material e Licitações		
04.122.0003.2.009.000	Manutenção das Unidades de Compras, Material e Licitações		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (95)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			12.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (121)	01000	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (126)	01510	20.000,00
SUBTOTAL			100.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (165)	01104	25.000,00
12.367.0011.2.024.000	Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (185)	01000	13.000,00
SUBTOTAL			38.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (332)	01303	107.000,00
SUBTOTAL			107.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.036.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (216)	01000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
10	DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (263)	01000	10.000,00

002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (265)	01000	18.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (266)	01000	3.500,00
SUBTOTAL			31.500,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (297)	01000	25.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (299)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			30.500,00
TOTAL			329.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial e Total de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil)** conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.3.90.30.00.00.00	Material e Consumo (44)	01000	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1)	01000	3.000,00
SUB TOTAL			8.000,00
03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (63)	01510	20.000,00
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (69)	01000	10.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (4)	01000	3.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (113)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			8.000,00
05	DEPTO. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (124)	01000	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (127)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			12.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (12)	01000	13.000,00

12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (168)	01104	25.000,00
003	Divisão de Cultura		
13.392.004.2.026.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (191)	01000	10.500,00
SUBTOTAL			48.500,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.1.022.000	Aquisição veículo Máster		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (33)	01000	77.000,00
10.301.0016.1.024.000	Reforma/Ampliação Posto de Saúde Novo Progresso		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (34)	01000	30.000,00
SUB TOTAL			107.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.1.015000	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (24)	01000	53.300,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (270)	01000	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (26)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			58.300,00
11	DEPTO. DE IND., COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO		
002	Divisão de Turismo		
23.695.0032.3.056.000	Manutenção da Unidade de Turismo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (288)	01000	4.600,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (289)	01000	400,00
SUBTOTAL			5.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.1.016.000	Adequação/Readequação Estradas na Bacia Rio Marrecas		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (28)	01000	26.700,00
18.541.0033.2.061.000	Proteção de Mananciais		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (301)	01000	25.500,00
SUBTOTAL			52.200,00
TOTAL GERAL			329.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro-PR, aos treze dias do mês de maio de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro